

Andréa Gomes de Souza Lemos Cordeiro<sup>1</sup>

Maria das Graças Silva<sup>2</sup>

Mayra Aliete Oliveira Negromonte<sup>3</sup>

Diogenes José Gusmão Coutinho<sup>4</sup>

## RESUMO

O tema da inserção dos indivíduos com de necessidades especiais em todos os subsídios da sociedade ainda é muito primitivo no Brasil. Movimentos nacionais e internacionais têm buscado uma harmonia para formatar uma política de inclusão de pessoas com deficiência na escola regular. Passos fundamentais devem ser dados para mudar o quadro de marginalização desses sujeitos que serão discutidos neste artigo tais como: alteração da visão social; inclusão escolar; acatamento à legislação vigente; maiores verbas para programas sociais; uso da mídia e de novas tecnologias. Cabe a todos os integrantes da sociedade lutar para que a inclusão social dessas pessoas seja, realmente, uma realidade brasileira.

**Palavras-chave:** Deficiência, Inclusão, Cidadania, Política educacional.

## INTRODUÇÃO

Muitas partes sociais lutam para que seus direitos venham a ser respeitados, inclusive no que se trata de inclusão na sociedade. Esta situação acontece frequentemente com os negros, sujeitos com alguma deficiência, mulheres, homoafetivos e tantos outros excluídos. Apesar de que, não tenham conseguido completamente sua inclusão, muitos já avançaram.

A ideia de educação inclusiva, nas últimas décadas impulsionou muitas partes para que seus direitos venham a ser respeitados, inclusive no que se trata de inclusão na sociedade. Tal situação ocorre com as pessoas com deficiências, no qual se registra mudanças significativas e motivou a elaboração da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, (Brasil,2008) e norteou as transformações dos sistemas de ensino no contexto educacional, notando-se uma evolução positiva para que não exista exclusão a nenhum estudante.

Se deseja realmente uma sociedade democrática, deve-se instituir uma nova ordem social, pelas quais todos sejam incluídos no mundo dos direitos e deveres. Para isso, é preciso saber como vivem as pessoas, conhecer suas expectativas e necessidades.

<sup>1</sup>Mestranda do Curso de Ciências Internacional da Educação pela Atenas College University-EUA, pr.andrea.gs@gmail.com;

<sup>2</sup>Mestranda do Curso de Ciências Internacional da Educação pela Atenas College University-EUA, mariagraca5@yahoo.com.br;

<sup>3</sup>Mestranda do Curso de Ciências Internacional da Educação pela Atenas College University-EUA, mayraaliete@hotmail.com;

<sup>4</sup> Professor orientador: Doutor em Biologia, - Atenas College University-EUA, alphadiogenes@gmail.com.

Como é ter dentro de casa alguém que não enxerga ou usa cadeiras de rodas? Como funciona a casa de uma família de pessoas que têm deficiência? Como uma pessoa que tem carência mental aprende?

Indagações como essas podem levar a pensar sobre os obstáculos e as superações desses que ainda estão excluídos e pensar na probabilidade de consolidação dos seus direitos: soluções diretas e acessíveis para que consigam estar nas salas de aula; plena assistência à saúde; cultura e lazer; qualificação profissional; acessibilidade ao emprego; prática de esporte;

Isso só se conseguirá se cada um questionar: o que se pode fazer, como empresário, policial, professor, médico, advogado, motorista de ônibus, para contribuir na inserção daqueles que são “diferentes” de nós? Buscar respostas para essa pergunta não é um exercício fácil: exige o anseio de conhecer, se envolver e agir. Procurar essas respostas, como também contribuir, é construir cidadania e uma sociedade inclusiva.

Mediante exposto, o presente artigo irá questionar sobre o processo de cidadania e a inclusão de alunos com deficiência na esfera educacional; apresentar as partes sociais nas quais lutam para que seus direitos venham a ser respeitados, inclusive no que se trata de inclusão na sociedade; discorrer sobre leis que assegurem a inclusão destes os alunos de acordo com as leis brasileiras e apresentar os desafios e acessibilidade destes cidadãos no campo escolar.

Na metodologia, o projeto em questão utilizará para a sua consecução a pesquisa qualitativa na modalidade bibliográfica, com base na interpretação do pensamento dos teóricos elencados a seguir: Bobbio (2004), Carvalho, (2001), LDB nº 9.394/96 entre outros.

## **METODOLOGIA**

Esta pesquisa é caracterizada como indireta e seu delineamento bibliográfico. De acordo com Boaventura (2004, p. 17) “na pesquisa bibliográfica para efetivação da monografia, dissertação ou tese, o pesquisador não é um simples consulente de livros e revistas na biblioteca. É um operador decidido em busca das fontes.”

O projeto em questão utilizará para a sua consecução a pesquisa qualitativa na modalidade bibliográfica, com base na interpretação do pensamento dos teóricos elencados a seguir: Bobbio (2004), Carvalho, (2001), LDB nº 9.394/96 entre outros.

Sendo assim, este trabalho não se restringe em buscar fontes bibliográficas, pois, a pesquisa também na internet contribuirá para a construção de uma abordagem pedagógica

sobre a prática da cidadania no âmbito escolar, ampliando as pesquisas e atividades acadêmicas para a construção das bases filosóficas, metodológicas e culturais dos conteúdos investigados.

A coleta das informações obtidas por meio do contato com os teóricos mencionados será realizada via elaboração de fichamentos construídos em conformidade com as normas da ABNT.

## **O CAMINHO DA CIDADANIA: CONTEXTO HISTÓRICO NO BRASIL**

A trajetória da cidadania apresenta bem como esse valor encontra-se em constante aprimoramento. É mira daqueles que almejam por mais direitos, garantias singulares e público frente ao poder e a soberba do Estado. A sociedade na parte ocidental nos últimos séculos percorreu a passos largos no sentido das conquistas de direitos de que hoje as gerações atuais fruem.

O treino da cidadania convoca ter direitos sociais, civis, políticos e estes, se já presentes, são frutos de um prolixo processo histórico que demandou lamentações e aspirações daqueles que permaneceram pelo caminho, mas não ruídos, e sim, apreciados ou anônimos no tempo, vivos no presente de cada habitante de qualquer cidade, através do seu legítimo direito de “ir e vir”, do seu livre arbítrio e de todas as vitórias que, embora simples, abrem portas para se aproximar-se de uma humanidade mais decente, livre e justa a cada dia.

A biografia da cidadania no Brasil é praticamente intrínseca da narrativa das batalhas em garantir os direitos essenciais do indivíduo: lutas apontadas por massacres, barbaridade, suprimida e outras questões que distinguem o Brasil desde a época da colonização. Há um extenso caminho ainda a percorrer: posse e uso da terra, desigualdades e exclusão social, misérias, desemprego, analfabetismo, etc.

É evidente que o Brasil é um país que inúmeras vezes não age com probidade, ou melhor, a sociedade brasileira é bem dissemelhante. Basta observar os números do IBGE para averiguarmos os ensejos de tantos afrontes, de tão míseros desequilíbrios. O insultuoso é que a cada pesquisa, as contestações ainda persistem a situação de pobres e ricos que parecem mover para extremidades adversas. Nesse aprofundamento das injustiças sociais, ao oposto do que esperava Ulysses Guimarães em seu discurso na Constituinte em 27 de julho de 1988:

[...] essa será a Constituição cidadã, porque recuperará como cidadãos milhões de brasileiros, vítimas da pior das discriminações: a miséria”. “Cidadão é o usuário de bens e serviços do desenvolvimento. Isso hoje não acontece com milhões de brasileiros, segregados nos guetos da perseguição social.

Para que aconteça a democracia é indispensável que governados queiram e saibam escolher seus governantes, atuar na vida pública, comprometendo-se com os cidadãos, apontando o que acata e o que não acata das suas ações. Assim, vão sentir-se cidadãos. Querer participar da ação em favor de uma construção positiva dos destinos da própria Nação.

Contudo, ser cidadão é ter consciência de que é pessoas de direitos. Direitos à vida, à liberdade, à igualdade de direitos, enfim, direitos civis, políticos e sociais. Cidadania implica também deveres. O cidadão tem de ser cômico de seus encargos enquanto parte de um grande e complicado sistema que é a coletividade, a nação para cujo bom funcionamento todos têm de dar sua parcela de apoio. Somente assim se chega ao alvo final, coletivo: o bem comum.

## **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: DESAFIOS X ACESSIBILIDADE NO CAMPO ESCOLAR**

As Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) padecem com a discriminação desde os tempos remotos. Na Antiguidade e entre os povos primitivos, o tratamento para com os deficientes, assumiu dois aspectos: alguns os matavam, porquanto os consideravam um grande empecilho para a sobrevivência de um grupo e, outros cuidavam e amparavam para que alcançassem obter a afinidade dos deuses, ou como reconhecimento pelos esforços dos que se mutilaram na guerra.

Com o passar dos tempos, durante a década de 1980, surgiu um novo protótipo, fruto de algumas ações implementadas com base na filosofia da inclusão. A expressão “integração” foi aos poucos substituída por reinserção do indivíduo na estrutura habitual da escola e na vida em comunidade. Assim, a inclusão propende não deixar ninguém excluído do ensino.

A inclusão é um processo mundial e, no Brasil, esse processo está embasado por leis tais como LDB nº 9.394 (Brasil,1996) e Diretrizes Nacionais para a educação Básica (Brasil, 2001), estabelecendo vários níveis diferenciados de ação, no que se refere à sua natureza: política, administrativa e técnica, que "deve ser paulatinamente conquistada" (Carvalho, 1997).

Assim, os indivíduos que têm necessidades especiais são aqueles que exibem em caráter efêmero ou firme, significativas distúrgues físicos, sensoriais ou cognitivos, decorrente

de fatores inatos ou adquiridos, que ocasionam dificuldades em sua interação com o meio social, precisando de soluções para desenvolverem suas potencialidades e superarem ou tornarem mínimos suas dificuldades.

Diante das mudanças notórias que surgiram no desenvolvimento da sociedade, brota um novo movimento: a inclusão. Decorrente de uma nova visão social, em meio a democracia, na qual deseja-se respeitar direitos e deveres. O obstáculo desse indivíduo não amortece seus direitos: são cidadãos como qualquer outro. É o tempo de a sociedade se organizar para lidar com qualquer diversidade humana.

A sociedade quando inclusiva proporciona oportunidades iguais para que cada um seja independente e autodeterminado. Dessa forma, a sociedade inclusiva é democrática, identifica os seres humanos como iguais e livres e com direito a desempenhar sua cidadania. Ela é, portanto, fraternal: busca todas as classes sociais, alcança a todos, sem exceção, respeitando-as em sua decência.

Mas, para que uma sociedade se torne inclusiva, é primordial contribuir no empenho coletivo de sujeitos que discorrem em busca do respeito, da liberdade e da equidade.

Quando o assunto é ultrapassar empecilhos, os atletas paraolímpicos são os mais referidos pela sociedade. Estas pessoas mostram se adaptarem tão bem à sua restrição que se viraram exemplos de força e persistência em busca de um fim.

Ainda assim, a acessibilidade dos sujeitos com alguma deficiência na sociedade, infelizmente, ainda é marcada por muitos preconceitos. Sabe-se que houve muitas conquistas, porém, ainda há muito que se fazer no que se refere à inclusão devida e justa destes cidadãos nos diferentes campos da sociedade.

Portanto, a inclusão é uma resultante da interação entre os fatores individuais e o do meio ambiente, é dinâmica, sofre influência mútua de ambos os fatores, sendo facilitadores ou não para a participação de pessoas com deficiências.

Dentro de muitas dificuldades encontradas das pessoas com necessidades especiais, conforme citado, têm-se o foco no que diz respeito ao direito desse cidadão no universo escolar que é resguardado pela política nacional de educação independente de gênero, etnia, idade ou condição social. O acesso à escola excede o ato da matrícula e recomenda apropriação do saber e das conveniências educacionais apresentadas à soma dos alunos com vistas a chegar às intenções da educação, a despeito da heterogeneidade na população escolar.

Inúmeras discussões sobre o direito de acesso, ingresso e permanência de pessoas com deficiência no sistema educacional escolar têm possibilitado algumas ações de caráter intervencionista voltadas a uma política de inclusão.

A finalidade maior é de proporcionar às pessoas com deficiência a interação no fluxo da educação básica ao nível superior de pós-graduação, desde que despojada de paternalismo ou diferenciações de cunho protecionista. Segundo Amaral (1989), a temática da inclusão desencadeada pela proposta mundial de promoção e incentivo à plena constituição e solidificação de sociedades inclusivas, vem se fazendo presente em inúmeros fóruns nacionais e internacionais. Esse mesmo autor, afirma ainda que, quando a exclusão se refere às pessoas com deficiência, o termo inclusão designa a postura social de criar, para essas pessoas, igualdade de oportunidades de participação ativa, assim como de propiciar a emergência e consolidação do pensamento de pretender plenamente a um dado contexto.

É notável que o caminho passa pela busca de informações e do exercício da cidadania por meio da cobrança dos instrumentos necessários que devem ser fornecidos pelos dirigentes e responsáveis pelas redes públicas e privadas de ensino. A inclusão não implica que se desenvolva um ensino individualizado para alunos com alguma limitação e/ou deficiência. É o educando que se adapta ao novo conhecimento e só ele é capaz de regular o seu processo de construção intelectual. Sugere a convicção de que o aluno e escola devem se aperfeiçoar para alcançar a eficiência da educação a partir da interatividade entre dois atores (Brasil,2003).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A cidadania é notoriamente um termo associado à vida em sociedade. Sua origem está ligada ao desenvolvimento das pólis gregas, entre os séculos VIII e VII a.C. A partir de então, tornou-se referência aos estudos que enfocam a política e as próprias condições de seu exercício, tanto nas sociedades antigas quanto nas modernas. Por outro lado, as mudanças nas estruturas socioeconômicas, incidiram, igualmente, na evolução do conceito e da prática da cidadania, moldando-os de acordo com as necessidades de cada época.

A cidadania está vinculada à ideia de direitos humanos implica reconhecer que:

[...]os direitos naturais são direitos históricos; nascem no início da era moderna, juntamente com a concepção individualista da sociedade; tornam-se um dos principais indicadores do progresso histórico.” Isso porque as vindicações dos direitos surgem segundo as exigências da sociedade, por isso, também são históricos. Por exemplo, no século XVIII, não se refletia nos direitos sociais. É preciso também ter presente que os direitos do ser humano são reconhecidos numa sociedade democrata: “a democracia é a sociedade dos cidadãos, e os súditos se tornam cidadãos quando lhes são reconhecidos alguns direitos fundamentais. (BOBBIO,2004, p. 22) ,

O sociólogo inglês, Marshall, foi um dos elementares a se referir à cidadania social, e reparte o conceito de cidadania em civil, política e social. A cidadania civil compõe os direitos necessários à liberdade individual; a cidadania política compreende o direito de participar no exercício do poder político; a cidadania social se refere a “tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade.” (Marshall, 1967, p.64).

Ainda que existam diferenças metodológicas em relação à divisão dos direitos humanos, os estudiosos têm em comum o fato de que esses direitos incidem na probabilidade de concretização da cidadania, não estando ainda apreciados pela totalidade humana, precisam ser conquistados.

A educação pode ter um respeitável papel na busca pela solidificação da cidadania, à medida que possibilite a superação da consciência simples por uma consciência crítica, que permita uma maior percepção das contradições existentes na sociedade:

A educação para a cidadania precisaria empenhar-se em expurgar de cada homem as crenças, as fantasias, as ilusões e, quem sabe, as paixões, que em nada contribuem para o desenvolvimento de uma consciência crítica. Sob esse enfoque, a ingenuidade, para não dizer a ignorância, é profundamente negativa, já que a pessoa ingênua é facilmente enganada pelos detentores do poder. [...] superar essas ingenuidades – aquela que supera o descontentamento ou aquela que se lança cegamente nos conflitos – é tarefa da educação. (FERREIRA, 1993, p. 220).

A educação, como direito social, tem ampla parcela de responsabilidade com relação à cidadania, e pode cooperar para efetivá-la:

Exercer a cidadania, realizar-se como cidadão, implica luta permanente, tanto contra um processo de dominação por exploração, quanto, neste momento, pela dominação pela exclusão. Isto é, a lógica da acumulação: apropriação dos bens, apropriação das oportunidades de condições, a sonogação das expectativas sociais de convívio sustentável; a derrocada da ética de vida com dignidade. Nesse contexto os excluídos são aqueles a quem sonogamos o direito à vida com dignidade, e a resposta, além de ser mais política do que jurídica, é de solidariedade. Solidariedade como expressão de um agir político com responsabilidade social. [...] Na solidariedade, usufruto, liberdade igualdade; na competição de mercado capitalista, conquista, acumulação/exclusão e dominação.[...] a cidadania deverá escolher o caminho da autonomia coletiva. (BERTASO, 2002, p 430).

A cidadania contemporânea entende que o ser humano tenha condições de sobrevivência, desenvolvimento e tenha participação ativa na sociedade, sendo compreendida a cidadania em sua totalidade como a condição real de cada ser humano viver e conviver na sociedade com decência. Resumindo, cidadania é o direito que o ser humano tem de ter direitos, que podem ser individuais, sociais, políticos e de solidariedade.

À medida que cada sujeito possa se desenvolver inteiramente no mundo e ter seus direitos civis, políticos e sociais garantidos, pode-se dizer que a fantasia de ter um mundo formado por cidadãos está conquistada. Portanto, enquanto no mundo houver pessoas sem ter o que comer vestir, ter moradia; enquanto houver pessoas sem direito à educação, direito de livre expressão, sem direito de defesa respeitados, não teremos o direito de cidadania de todos. Deste modo, essa é a utopia do mundo constituído só por cidadãos: direitos de todos conquistados e garantidos, indiscriminadamente. É esse ideal de cidadania que a sociedade tem que perseguir e a educação são parte essencial para a aquisição desses direitos.

A Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), reconhece que a educação é um instrumento essencial para a conexão e participação de qualquer pessoa com deficiência no contexto em que vive. Está organizado nesta Lei que *“haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às especialidades da clientela de educação especial e que o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em desempenho das condições particulares dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular”*.

A inclusão na escola tem ocasionado entre os pais, estudantes e docentes muitas imprecisões de como lidar com este assunto. Embora a escola trabalhe com PNEEPEI e as crianças convivam normalmente no âmbito escolar, o professor ainda sente dificuldade em organizar uma aula inclusiva para esses sujeitos. A educação é um tema de direitos humanos e os indivíduos com deficiências necessitam fazer parte das escolas. Ainda assim, compreende-se que muitas crianças ainda estão em sala de aula com atividades restringidas, sobretudo pelo obstáculo que o educador tem de esquematizar conteúdos e de comunicar-se com o educando com algum tipo deficiência.

A escola precisa admitir que também é de sua competência ensinar valores e atitudes, sob o ponto de vista de um comportamento ético, no que se refere à vida, ao lugar e às relações humanas. Deste modo, o docente necessita apresentar um esforço ininterrupto no exercício da docência sem preconceitos.

Mantoan (2006,p.16) defende um parecer de abarcar todos os alunos em um único caráter educacional de ensino regular, tem se confrontado com o tradicionalismo de nossas escolas. Problemas morais, falta de informação sobre o que diz a legislação, levam ao erro e ao preconceito, diminuindo, exclusivamente, a admissão de educandos com algum tipo de necessidade peculiar.

Na concepção de Moraes (2003, p. 49), “a educação é um processo que só acontece por meio das relações de cuidado na convivência das diversidades. Educar é viver junto às potencialidades, respeitando as diferenças na aceitação do outro”.

O ensejo mais admirável para a inserção é o valor social, é a criança sentir-se agregada no seu grupo, com todas as circunstâncias de aprendizagem, apesar da diferença. O anseio está precisamente em como consentir a inclusão e promover seu aprendizado. O meio de facilitar a inclusão abrange inventividade, aspiração de mudanças, promoção da autoestima do aluno, redimensionamento de atuações e de vencer os temores que geram os limites (Stainback e Stainback, 1999, p.22).

Segundo os mesmos autores da citação acima apresentam uma elevação dos proveitos que cada fração da comunidade escolar tem com a admissão dos sujeitos com necessidades especiais na escola. Afirmam, ainda, que todos os estudantes se favorecem do procedimento de inclusão, porque ampliam maneiras positivas reciprocamente, que são ganhos em desenvolvimentos acadêmicas e igualitárias de elaboração para a vida em comunidade. As benfeitorias da inclusão para os docentes também são alçadas por esses autores, advertindo a necessidade e a probabilidade das capacidades destes profissionais, o que serve como um impulso ao desenvolvimento de uma atmosfera de coleguismo, colaboração e apoio entre os profissionais no sentido de promoverem, com a participação de toda a edificação necessária.

Sobre a complicação do processo educacional inclusivo, tornam-se misteres ponderações constantes, a fim de garantir profissionais mais analíticos e adequados em trabalhar tanto individual, quanto coletivamente, ultrapassando empecilhos e instituindo uma cidadania.

Para que a inclusão social dos indivíduos com qualquer deficiência tenha efeito é indispensável que as ações e pensamentos da sociedade mudem, bem como as das pessoas com deficiência sobre si mesmas e o universo ao seu redor. Todos devem atuar e cooperar para o bem comum e a constituição de uma sociedade inclusiva.

A sociedade inclusiva tem como fundamental desígnio proporcionar oportunidades igualitárias para que cada sujeito seja autônomo e autossuficiente.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A importância do tema inclusão escolar das pessoas com deficiências, não se restringe apenas à população com necessidades educacionais especiais, porquanto a inclusão para

frequentar a escola não é somente um fator que abrange só esses sujeitos, como também as famílias e comunidade escolar, no qual visa construir uma sociedade mais sensível, justa e humana.

A conviver em sociedade permite ampliar as oportunidades, admitindo um olhar bem mais claro e afetivo. Quanto mais se dá chance de familiaridade com distintos grupos, mais rápidos se farão os meios de conexão. Dessa forma, o sentimento mútuo ajuda dar-se a quase que instintivo e num tempo admiravelmente do espírito de solidariedade, da socialização e dos princípios da cidadania. Como todo ser humano, a possibilidade de entrada ao conhecimento e da cultura cooperará para que suas habilidades e aptidões sejam desenvolvidas.

A premissa da inclusão é uma ação educacional que busca acolher o aluno com deficiência na escola. Para que isso aconteça, é essencial o apoio dos serviços da área de Educação Especial por meio de seus profissionais. No entanto, a inclusão é um processo inacabado que ainda precisa ser revisado com muita frequência. A solidariedade e a aceitação são valores admiráveis na relação humana.

Afinal, qualquer pessoa deve ser respeitada, não importa a idade, orientação sexual, crenças ou as deficiências. Uma sociedade que esteja aberta a todos, no qual instiga a participação de cada um e contempla as diferentes vivências humanas, e distingue o potencial do cidadão, é designada sociedade inclusiva.

## REFERÊNCIAS

- AMARAL, L.A. **Deficiência física e integração social**. Ver. Integração. 1998 – 2 (4): 36-38
- BERTASO, João Martins. **A cidadania moderna: a leitura de uma transformação**. In: DAL RI JÚNIOR, Arno; OLIVEIRA, Odete Maria de (Org). *Cidadania e nacionalidade: efeitos e perspectivas: nacionais, regionais e globais*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002. p. 435-462.
- BOAVENTURA, Edivaldo M. **Metodologia da pesquisa**: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2004. 160 p.
- BOBBIO, Norberto. *A era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional**. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, 1996.
- \_\_\_\_\_. Parecer nº 17/2001. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2001.

\_\_\_\_\_. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: adaptações curriculares - estratégias para educação de alunos com necessidades especiais**. Brasília: Secretaria da Educação Fundamental; 1998.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 10.098, 19 de Dezembro de 2000. **Estabelece normas gerais** e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário oficial da União, Brasília, 20 dez. 2000.

CARVALHO, R. E. A Noa **LDB e a Educação Especial**. Rio de Janeiro: WVA, 1997. Educacionais e profissão docente. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FERREIRA, Nilda Teves. **Cidadania: uma questão para a educação**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Caminhos pedagógicos da Educação Inclusiva**. IN: GAIO, Roberta & MENEGHETTI, Rosa G. Krob (Orgs.). Caminhos pedagógicos da educação especial. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MORAES, M. Cândida. **Educar na biologia do amor e da solidariedade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

STAINBACK, Susan & STAINBACK, Willian. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.